



PORTARIA Nº 1-GAB/PROAES/UFMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 1, de 15 de janeiro de 2024, resolve:

1. Constituir Comissões para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 1/2024, que trata dos Desligamentos dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil, com os seguintes servidores:

UNIDADES	MEMBROS
Comissão 1 - Cidade Universitária	- Viviane Helena Stolte Pontes (Proaes) - Presidente; - Ana Lúcia Martins de Souza (Proaes); e - Luciana Mickaelli King (Proaes).
Comissão 2 - CPTL	- Rosemaire Cristina Salomão Fernandes (CPTL) - Presidente; - Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues (CPTL); e - Pâmela dos Santos (CPTL).
Comissão 3 - CPAN e CPPP	- Agnaldo Gomes Proença (CPAN) - Presidente; - Leornan Arruda da Rocha (CPAN); e - Roberta de Oliveira Maisatto (CPAN).
Comissão 4 - CPAQ, CPAR e CPCS	- Raynne Ferreira Santos (CPAR) - Presidente; - Ligiane Monteiro de Arruda (CPCS); e - Mayara Karolina Alvarenga Recaldes Gomes (CPAR).
Comissão 5 - CPNA, CPCX e CPNV	- Ana Paula Oliveira dos Santos (CPNA) - Presidente; - Gracy Kely Nonato Ruiz (CPCX); e - Rosi Maria Rossi Duarte (CPNA).

2. Estabelecer **26 de janeiro de 2024** como prazo para conclusão dos trabalhos das referidas Comissões.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,





informando o código verificador **4598044** e o código CRC **29EFD419**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001187/2024-81

SEI nº 4598044

